1.ª Votação	Resultado
18/11/91	Ap. 9X1
2.ª Votação	
/ /	
3.ª Votação	
/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 147, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes

DE

Processo N.o 320/91

Data 11 de novembro de 1991.

MOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

JNTO DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO CONGRESSO ECOLÓGICO DE MUNICÍPIOS BRASILE[illegible] A REALIZAR-SE EM BENTO GONÇALVES -RS, DE 26 A 28/11/91.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 147

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO CONGRESSO ECOLÓGICO DE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, A REALIZAR-SE EM BENTO GONÇALVES-RS, DE 26 a 28/11/91.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, será representada no Congresso Ecológico de Municípios Brasileiros, a realizar-se em Bento Gonçalves -RS, de 26 a 28/11/91, por uma Delegação composta por um representante da Mesa e um Vereador de cada Bancada, indicado pelo Líder.

Artigo 2º - A Delegação fica autorizada a manifestar-se sobre os assuntos pertinentes ao evento, com poderes para defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Artigo 3º - Após o retorno, a Delegação apresentará relatório sobre os principais temas abordados.

Artigo 4º - A Câmara cobrirá as despesas com diárias, transporte, incrição e hospedagem.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 11 de novembro de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 11 de novembro de 1991.

Ver. Dorvely Subtil Barboza
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner

CONGRESSO ECOLÓGICO
DE MUNICÍPIOS BRASILEIROS
26, 27 e 28 de Novembro de 1991
Bento Gonçalves RS

Bento Gonçalves, 04 de novembro de 1991

Ilmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente:

Bento Gonçalves, situada na Encosta Superior do Nordeste no nosso Estado é a Capital Brasileira da Uva e do Vinho no Brasil, está sediando o "CONGRESSO ECOLÓGICO DE MUNICÍPIOS BRASILEIROS";destinado a Prefeitos, Vereadores e Administradores Municipais. A Coordenação técnica do evento está sob a responsabilidade da Universidade de Caxias do sul que buscou trazer as maiores autoridades para debaterem e buscarem soluções sobre os graves problemas ecológicos que nos afligem. Pretendemos, ao longo do Congresso fornecer aos presentes um compêndio que contém toda a legislação na área Estadual, Municipal e Federal, e que deverá fornecer valiosos subsídios aos presentes para um melhor desempenho de suas funções públicas.

Como fecho do Congresso,será elaborada a "CARTA DOS MUNICÍPIOS" que será nossa contribuição maior para a "ECO 92". Aos congressistas será fornecido um Certificado pela Universidade de Caxias do Sul com os respectivos registros e que emprestará grande importância aos participantes.

Pelas razões acima expostas, é importante que o nosso Estado compareça maciçamente, a fim de que o Brasil e o Mundo tenham conhecimento de que nossos homens públicos realmente trabalham em prol de sua comunidade, do seu Estado e do seu País.

Na certeza de contar com a presença dessa Egrégia Câmara de Vereadores, valemo-nos da oportunidade para apresentar a V. Sa. protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Vereador **CARLOS ROBERTO POZZA**
Secretário

Vereador **VALDEMAR FINATTO**
Presidente

Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
Vice-Presidente

Digitalizado com CamScanner

CONGRESSO ECOLÓGICO DE MUNICÍPIOS BRASILEIROS

ra Vereadores, Prefeitos,
:e-Prefeitos e
ministradores Municipais

LOCAL
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS
LAÇO VELHO
Rua 15 de Novembro, 125
Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul

26, 27 e 28 de Novembro de 1991

rogramação

A 26 de NOV. 91

HORAS: Abertura Solene com a presença do nhor Governador do Estado do Rio Grande do . ALCEU DE DEUS COLLARES.

AS 27 e 28 de NOV. 91

)NFERÊNCIAS: Planejamento e Meio Ambien-

Repartição Constitucional de Competências em téria Ambiental
) Ministério Público e a Tutela do Meio Ambiente
nstrumentos da Política Nacional e o Meio Am nte

.INÉIS: Experiências Legislativas em Matéria ibiental
lanejo Integrado das Bacias Hidrográficas
reservação e Recuperação do Meio Ambiente
elato de Experiências
ducação Ambiental e o Município

CERRAMENTO:
RTA DOS MUNICÍPIOS À ECO 92

Observações

1 - Será obrigatório o uso de crachás durante todas as atividades do evento;
2 - Todas as perguntas dirigidas aos conferencistas deverão ser encaminhadas por escrito;
3 - As Teses e Moções deverão, necessariamente, versar sobre o temário do evento e poderão ser protocoladas na Secretaria Geral do Congresso.

Importante
O Certificado de participação será expedido pela Universidade de Caxias do Sul-RS com os respectivos registros.

Taxa de Inscrição

• Cr$ 50.000,00 POR PARTICIPANTE, INCLUINDO PASTA, MATERIAL DE APOIO E CERTIFICADO
TAXA ESPECIAL PARA AS CÂMARAS ASSINANTES DO "BOLETIM IMB", MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO CARTÃO-CONSULTA IMB:
• Cr$ 45.000,00

Informações Gerais sobre o Pacote de Viagem

AGÊNCIA OFICIAL: FELLINI TURISMO
PACOTE DE VIAGEM (PARTE AÉREA + HOSPEDAGEM + TRASLADOS):

idade de Bento Gonçalves dista 125 Km de Porto gre.
essa razão, a FELLINI TURISMO preparou um Pae de Viagem Especial que inclui, além do transpordoviário do aeroporto de Porto Alegre à cidade de Bento Gonçalves (ida e volta), 3 noites de hotel com café da manhã e os traslados diários do hotel ao local do Congresso.
Informações sobre preços do pacote e reservas num dos seguintes locais:

GRANDE DO SUL
etaria do Congresso
o Gonçalves
: (054) 252.6869/252.5561

ni Turismo
Alegre
0512) 25.3883
: 51.5893

SANTA CATARINA
Ilhatur Turismo
Florianópolis
Tel.: (0482) 23.6333 - Telex: 48.2213

PARANÁ
Lenatur Turismo
Curitiba
Tel.: (041) 233.7797 - Telex: 41.6453

SÃO PAULO
Kontik Franstur
São Paulo
Tel.: (011) 259.4211 - Telex: 11.22121

RIO DE JANEIRO
Havas cretive Tours
Rio de Janeiro
Tel.: (021) 511.1100 - Telex: 21.40177

BAHIA
Kontik Franstur
Salvador
Tel.: (071) 242.0433 - Telex: 71.1099

MINAS GERAIS
Revetur Turismo
Belo Horizonte
Tel.: (031) 337.2500 - Telex: 31.2036

PERNAMBUCO
Sevagtur Turismo
Recife
Tel.: (081) 325.3177 - Telex: 081.1569

CEARÁ
Ego Turismo
Fortaleza
Tel.: (085) 221.6461 - Telex: 85.2194

PARÁ
Ciatur Turismo
Belém
Tel.: (091) 222.1995 - Telex: 91.1390

ALAGOAS
Transamérica Turismo
Maceió
Tel.: (082) 221.6900 - Telex: 82.2365

RIO GRANDE DO NORTE
Nataltur
Natal
Tel.: (084) 222.5401 - Telex: 84.8063

DOÇÃO:
IMB-INSTITUTO MUNICIPALISTA BRASILEIRO
Tels.: (011) 829.7480 e 820.1499

DENAÇÃO TÉCNICA
UCS-UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
FECLERVI-FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DA REGIÃO DOS VINHEDOS

DENAÇÃO GERAL:
MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES-RS

APOIO INSTITUCIONAL
ROTARY INTERNACIONAL D4700
VARIG

Digitalizado com CamScanner

Ecologia é uma questão de sobrevivência do nosso país e do planeta terra.

Não apenas países do primeiro Mundo devem se preocupar, mas em especial, países como o Brasil que podem preservar as riquezas naturais que possuem, evitando, desta forma, a deterioração da qualidade de vida.

É neste sentido que o convidamos para participar do "CONGRESSO ECOLÓGICO DE MUNICÍPIOS BRASILEIROS" que reunirá Vereadores, Prefeitos e Técnicos da Administração Municipal de todo o País para analisar as prerrogativas constitucionais do Município para legislar sobre o meio ambiente.

As palestras e debates serão conduzidas por técnicos de maior evidência no cenário nacional e internacional. Na oportunidade será fornecida uma compilação aos participantes, sobre toda a legislação existente que trata de Ecologia, no âmbito Municipal, Estadual e Federal, num trabalho inédito [illegible] subsídios valiosos para o desempenho de suas [illegible] cas.

Ao final do evento, será elaborada, em conjunto [illegible] DOS MUNICÍPIOS", que será a nossa proposta [illegible] 92".

Como pano de fundo de tão promissor evento, [illegible] encantos da Serra Gaúcha, com seus vinhedos [illegible] sua Cultura, sua Tradição, tudo isto somado à [illegible] pitalidade Gaúcha.

Marque um lugar de destaque para o seu Mu[illegible] evento histórico. Divulgue entre seus pares esta [illegible] segure desde logo sua vaga.

REMETENTE: CONGRESSO ECOLÓGICO DE MUNICÍPIOS BRASILEIROS
SECRETARIA EXECUTIVA: Av. Dr. Casagrande, 270 - Bento Gonçalves - RS
Tels. (054) 252.6869 - 252.5561

APOIO INSTITUCIONAL

ROTARY INTERNACIONAL
D4700

VARIG

[illegible]ORDENAÇÃO:
[illegible] INSTITUTO MUNICIPALISTA BRASILEIRO
Tels.: (011) 829.7460 e 820.1499

[illegible]ORDENAÇÃO TÉCNICA
[illegible] UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
FECLERVI-FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DA REGIÃO DOS VINHEDOS

[illegible]ORDENAÇÃO GERAL:
[illegible] MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES-RS

BENTO GONÇALVES
-8 XI '91
RS
MF.50661

Por uma Questão de Sobrevivência

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 380

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº147 , DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 147, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 147 , do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 11 de novembro de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 11 de novembro de 1991.

Ver. Dorvely Subtil Barboza
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner